

**PORTARIA N°7.498, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispensa Convocação em Regime Suplementar  
para o cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve dispensar a Convocação em Regime Suplementar da Jornada de Trabalho de 20 horas semanais para a professora **BRUNA PRADO**, matrícula nº1265, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, a partir de 1º de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 16 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração